



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 513/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 252, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), que estabelece que são feriados forenses a quinta-feira e a sexta-feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 477/2021, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e disponibilizada no DJE do dia 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 1º (primeiro) de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, matrícula de n.º 301.169-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003

VIPROC Nº 07767230/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE VOIP, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/04/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210004

VIPROC Nº 04977366/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFRE DE SEGURANÇA PARA MÍDIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/04/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 22/04/2021 às 14:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EDITAL Nº 08 /2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o Art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994 e Art. 8º, inciso I do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que



torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para Defensores(as) e Colaboradores(as) para participação do CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO À DISTANCIA, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) HORAS, NA ÁREA DO DIREITO DE FAMÍLIA, promovido pelo CONDEGE – Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais;

Considerando a necessidade de atuação estratégica e qualificada dos Defensores(as) e Colaboradores(as) no que tange a soluções extrajudiciais de conflito como preceitua os mais modernos princípios processuais;

Considerando, ainda, a importância de capacitações sistemáticas com vistas a atingir qualidade no serviço Defensorial, sobretudo com a finalidade de desafogar as ações judiciais e garantir a celeridade em resoluções de interesses divergentes, notadamente ações que versem sobre o Direito de Família;

RESOLVE:

Art. 1º – Destinar vagas do curso CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO À DISTÂNCIA, COM DURAÇÃO

DE 90 (NOVENTA) HORAS, NA ÁREA DO DIREITO DE FAMÍLIA, promovido pelo CONDEGE – Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, sendo assim destinadas:

§ 1º – 02 (duas) vagas para Defensores(as)

§ 2º – 01 (vaga) vagas para Colaboradores(a)

Art. 2º Os interessados (as) deverão se inscrever, até o dia 29 de março de 2021, enviando e-mail para arins@defensoria.ce.def.br colacionando os seguintes documentos:

Documentos de identificação (RG, CPF, comprovante de residência atualizados);
Comprovação de vínculo institucional com a Defensoria Pública do Estado do Ceará;
Carta de motivação (modelo em anexo);

§ 1º – Poderão concorrer os(as) Defensores(as) em efetivo exercício;

§ 2º – Os Colaboradores(as) inscritos deverão estar em atividade (não concorrem os licenciados ou afastados);

§ 3º – Os inscritos que não anexarem os documentos exigidos terão sua inscrição indeferida;

§ 4º – Será considerado, em caso de número superior de inscrições ao número de vagas, a atuação Defensorial que tenha pertinência com proposto no aludido curso.

§5º- Não havendo preenchimento de vagas por parte de Defensores(as) as vagas remanescentes serão preenchidas por inscrições de colaboradores(as)

Art. 3º A divulgação dos Defensores(as) e Colaboradores(as) selecionados(as) será efetuada através da Intranet da DPGE, no dia 30 de março de 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORIA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Souza
Defensora Pública Geral do Estado

*repblicado por incorreção

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE CARTA DE MOTIVAÇÃO

Eu, (qualificação), desejo me inscrever no curso PRINCÍPIOS TEÓRICOS E

PRÁTICOS DA MEDIAÇÃO NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS, promovido pelo CONDEGE

– Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, tendo em vista que atuo (local onde atua, núcleo e qual o trabalho desenvolve), na Comarca de _____, sendo para o serviço que presto (descreva o objetivo que deseja participar do curso), me comprometendo, ainda, a cumprir a carga horária exigida.

Local, _____, de _____ de 2021

Assinatura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2021

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ – UniFIC - FACULDADE UniFIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.252.132/0001-39, com sede na Av. Júlio Cavalcante, nº 34, Areias 1, Iguatu/CE, CEP: 63.508-025;



OBJETO: a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação das FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ - UniFIC- FACULDADE UniFIC, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/08; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Estadual nº 30.898/12, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013 - CONSUP/DPGE;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, é o da Comarca de Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e José Edinando Cezário dos Santos, Diretor Presidente da Faculdade UniFIC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico